



DOM DIÁRIO OFICIAL

da Cidade de São João de Meriti

Ano XIV Nº 4542

QUINTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2016

Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO

JOÃO DIAS FERREIRA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Carlos Alberto Monteiro de Andrade

PROCURADOR GERAL
Fabiano Silva Maia

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Glória Regina de Azevedo Martins

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, TRANSPORTE,
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL
Robison Amaro Santos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Walter Santos Wilmes

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

CARLOS ROBERTO RODRIGUES
PRESIDENTE

Rogério de Macedo Fermadez
1º VICE PRESIDENTE
Gionani Leite de Abreu
2º VICE PRESIDENTE

ROBERTA FERREIRA DE QUEIROZ
1º SECRETÁRIO
ALDILAS HUNGRIA TOLEDO
2ª SECRETÁRIO



Sumário

| | |
|---------------------------------------|-------|
| Atos do Prefeito..... | 2 a 4 |
| Comissão Permanente de Licitação..... | 4 |
| MERITI - PREVI..... | 4 |

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4037/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

C O N C E D E R, ao funcionário ANTONIO ROSA, Motorista - Matrícula nº 27896 do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Licença Prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao 1º (primeiro) decênio, com base nos artigos 123 e 124 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo 11286/2016.

Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 03 de outubro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4079/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2016, FLAVIA MARINHO GOMES CAVALIERE - Matrícula nº 78741, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-IV, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de outubro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4138/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2016, CARLOS EDUARDO SILVA BRITO - Matrícula nº 98704, do Cargo em Comissão de Superintendente de Projetos de Trabalhos Técnicos Sociais, Símbolo ST, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de outubro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4219/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2016, RONALDO BARBOSA DE LIMA - Matrícula nº 97845, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-IV, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de outubro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4244/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2016, PAULA DE MELO ARAUJO - Matrícula nº 78467, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de outubro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4267/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de agosto de 2016, JOEL DA SILVA BARRADAS - Matrícula nº 77693, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-IX, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de outubro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4279/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas

por LEI,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de agosto de 2016, MARLLON FERNANDES GONÇALVES - Matrícula nº 78510, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de outubro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4282/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de agosto de 2016, LUCAS ALVES CORDEIRO - Matrícula nº 78343, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de outubro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4968/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de agosto de 2016, SAMUEL IBISPINA DA ROCHA COELHO - Matrícula nº 78673, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-III, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de outubro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4969/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de outubro de 2016, VICTOR KUBIS CORREA - Matrícula nº 78894, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-III, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de outubro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4971/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 17 de setembro de 2016, **LAILA SPINOLA PINHEIRO** - Matrícula nº 78153, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-III, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de outubro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de outubro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2016, **ALICE ELLEN ALVES DA SILVA** - Matrícula nº 99081, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de outubro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4975/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2016, **ALESSANDRA DE MELLO SANTOS MORELLI** - Matrícula nº 99532, do Cargo em Comissão de Coordenador de Controle de Normalização e Integração Organizacional, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Controle Interno.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de outubro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5003/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2016, **MARIA ANGELINA FERREIRA RAMOS** - Matrícula nº 99082, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de outubro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4972/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de outubro de 2016, **ANDRE MELO DA CUNHA** - Matrícula nº 78896, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-III, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de outubro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de outubro de 2016, **ALINE GARCIA DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 99547, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Controle de Normalização e Integração Organizacional, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Controle Interno.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de outubro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5004/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2016, **MICHELE BARBOSA DOS SANTOS FIGUEIREDO** - Matrícula nº 99083, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de outubro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4973/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de agosto de 2016, **BRUNO SALES MARTINS** - Matrícula nº 78108, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de outubro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2016, **RAFAEL JOSE DE PAULA FELIX DA SILVA** - Matrícula nº 99080, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de outubro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5005/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2016, **ADILSON DA SILVA GOMES** - Matrícula nº 96014, do Cargo em Comissão de Assessor Administrativo de Unidades de Saúde, Símbolo CCAUS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24

P O R T A R I A Nº 4974/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de outubro de 2016, **DAPHNE BARDARO DE ARAUJO** - Matrícula nº 78897, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

P O R T A R I A Nº 5002/2016-SEMAD

de outubro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5006/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2016, **ADRIANA DE ALMEIDA BRAGA** - Matrícula nº 76843, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-IX, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de outubro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5007/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2016, **TIAGO FREDERICO ANDRADE DE ALMEIDA** - Matrícula nº 78818, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de outubro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL
Nº 038/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 14726/2016

Pregão Presencial nº 038/2016 – Aquisição de Material de Construção e Manutenção Diversos, para atendimento da Secretaria Municipal de Serviços Públicos do Município de São João de Meriti.

Realização: 30/11/2016 às 10 horas

Retirada do Edital: Avenida Presidente Lincoln nº 899 – 2º andar – Vilar dos Teles, das 14:00 às 17:00 horas, mediante a entrega de 02 (duas) resmas de Papel A4 e 01 (um) Pen Drive para gravação do referido Edital e carimbo CNPJ. Telefones: (21) 2751-5393 ou 2651-1472. Cesário Luiz Rangel De Almeida – Pregoeiro.

MERITI - PREVI

PORTARIA-097-AP/2016-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por L E I

R E S O L V E:

APOSENTAR voluntariamente por tempo de contribuição, a contar de 1º de novembro de 2016, a Servidora **LENIR NEVES DE OLIVEIRA BERRIEL**, CPF nº 644.490.417-04, data de nascimento 24/01/1961, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, nível 6/A, matrícula 1655, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no Art. 6º da EC 41/03, Art. 20, I, “c”, Art. 21, III, “a”, da Lei Municipal nº 1838/2012, Art. 22 do Decreto Municipal 4304/2004, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo nº 8925/2015, ficando seus proventos fixados, conforme abaixo discriminado:

1-Vencimento-base:Decreto 5824/15/16.....
R\$880,00
2-Triênio: Art. 162, XIX, “a” e “b” da LOM.....(65%).....
R\$572,00
3- TOTAL DOS PROVENTOS.....
R\$1.452,00
São João de Meriti, 27 de outubro de 2016.

RAFAEL LIMA DO VAL
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-098-AP/2016-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por L E I

R E S O L V E:

APOSENTAR voluntariamente por tempo de contribuição, a contar de 1º de novembro de 2016, a Servidora **DIONE NEVES GONÇALVES KRONEMBERGER**, CPF nº 803.547.427-87, data de nascimento 02/06/1963, no cargo de Professor I, Nível VII, Classe II-GFS, matrícula 5292, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. 40 § 5º da CF/88 C/C Art. 6º da EC 41/03, Art. 20, I, “c”, Art. 21, III, “a”, da Lei Municipal nº 1838/2012, Art. 22 do Decreto Municipal 4304/2004, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo nº 7058/2016, ficando seus proventos fixados, conforme abaixo discriminado:

1-Vencimento-base:Anexo II, da Lei 1765/2010.....
R\$2.002,25
2-Triênio: Art. 162, XIX, “a” e “b” da LOM.....(65%).....
R\$1.301,46
3- Sexta parte: Art. 172, da L. 258/82 c/ red. da Lei 416/87(1/6)...
R\$333,70
4- TOTAL DOS PROVENTOS.....
R\$3.637,41
São João de Meriti, 27 de outubro de 2016.

RAFAEL LIMA DO VAL
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-099-AP/2016-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por L E I

R E S O L V E:

APOSENTAR voluntariamente por tempo de contribuição, a contar de 1º de novembro de 2016, a Servidora **ALBA REGINA TAVARES**, CPF nº 781.375.517-00, data de nascimento 09/08/1961, no cargo de Professor II, Nível VII, Classe I-GFM, matrícula 21539, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. 40 § 5º da CF/88 C/C Art. 6º da EC 41/03, Art. 20, I, “c”, Art. 21, III, “a”, da Lei Mu-

nicipal nº 1838/2012, Art. 22 do Decreto Municipal 4304/2004, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo nº 12402/2016, ficando seus proventos fixados, conforme abaixo discriminado:

1-Vencimento-base:Anexo II, da Lei 1765/2010.....
R\$1.512,90
2-Triênio: Art. 162, XIX, “a” e “b” da LOM.....(65%).....
R\$983,38
3- Sexta parte: Art. 172, da L. 258/82 c/ red. da Lei 416/87(1/6)...
R\$252,15
4- Final de Carreira: Art. 162, XX da LOM.....
(20%)..... R\$302,58
5- TOTAL DOS PROVENTOS.....
R\$3.051,01
São João de Meriti, 27 de outubro de 2016.

RAFAEL LIMA DO VAL
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-100-AP/2016-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por L E I

R E S O L V E:

APOSENTAR voluntariamente por tempo de contribuição, a contar de 1º de novembro de 2016, a Servidora **SUELI RIBEIRO DA SILVA ALMEIDA**, CPF nº 744.313.827-04, data de nascimento 06/11/1953, no cargo de Professor II, Nível VII, Classe II-GFM, matrícula 28219, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. 40 § 5º da CF/88 C/C Art. 6º da EC 41/03, Art. 20, I, “c”, Art. 21, III, “a”, da Lei Municipal nº 1838/2012, Art. 22 do Decreto Municipal 4304/2004, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo nº 3967/2016, ficando seus proventos fixados, conforme abaixo discriminado:

1-Vencimento-base:Anexo II, da Lei 1765/2010.....
R\$1.664,19
2-Triênio: Art. 162, XIX, “a” e “b” da LOM.....(65%).....
R\$1.081,72
3- Sexta parte: Art. 172, da L. 258/82 c/ red. da Lei 416/87(1/6)...
R\$277,36
4- TOTAL DOS PROVENTOS.....
R\$3.023,27
São João de Meriti, 27 de outubro de 2016.

RAFAEL LIMA DO VAL
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-102-AP/2016-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por L E I

R E S O L V E:

APOSENTAR por invalidez com provento proporcional, a contar de 1º de novembro de 2016, a Servidora **SUIRA DA SILVA**, CPF nº 009.194.067-26, data de nascimento 23/06/1969, no cargo de Auxiliar de Aparelho Gessado-I, Nível 7/A, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Saúde, matrícula 1764, com fundamento no Art. 40 § 1º, inciso I, da CF/88 C/C Art. 6º-A da EC 41/03, c/nova redação dada pela EC 70/2012, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo nº 11406/2016, ficando seus proventos fixados, conforme abaixo discriminado:

1-Vencimento-base:Dec. 5824/15/16.....
R\$880,00
2-Triênio: Art. 162, XIX, “a” e “b” da LOM.....(65%).....
R\$572,00
3-Base Meriti-Previ.....(11%).....
R\$1.452,00
4- PROPORCIONAL (8.857 * 1.452,00): 10.950.....
R\$1.174,46
São João de Meriti, 27 de outubro de 2016.

RAFAEL LIMA DO VAL
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI